



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025



"ALTERA O ARTIGO 01º, DA LEI Nº. 2.888, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. – Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.888, de 30 de Agosto de 2022, conforme segue:

Art. 1º - Fica incluída no calendário de eventos do Município a Semana do Evangélico, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de Setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

SILVIO CESAR Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO: SARTORELLO:15786976890
15786976890 Dados: 2025.09.19 13:21:50
-03'00'
SILVIO CÉSAR SARTORELLO
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores

O presente Projeto de Ordinária, tem como objetivo aprimorar a legislação municipal ao alterar a data de comemoração da "**Semana do Evangélico**", já instituída no calendário oficial de eventos do Município pela Lei nº 2.888/2022. A proposta visa apenas ajustar o período de celebração para a **penúltima semana do mês de setembro**, de forma a melhor adequar a data às atividades da comunidade evangélica local.

Diante do exposto, e por se tratar de medida que se harmoniza com os preceitos constitucionais e com o interesse público, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

SILVIO CESAR SARTORELLO:
15786976890
SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Assinado de forma
digital por SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869768
90
Dados: 2025.09.19
13:22:03 -03'00'

Prefeito

Ao Exmo. Sr.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP